



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000042

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/04000042

Número / Ano	000042/2024
Data / Horário	04/03/2024 - 16:18:03
Ementa	Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor José Marcio Barbosa Machado, pelos relevantes serviços prestados ao município como radialista e locutor.
Autor	Lucas Madureira
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	22
Emitido por	DaniFidelis

CMCM
Secretaria
Processo nº 44204
Rubrica [assinatura] Fis 02



LIDO
04/03/24

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 42/2024
Rubrica Fls. 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 22/2024

AUTORIA: LUCAS MADUREIRA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR.
JOSÉ MARCIO BARBOSA MACHADO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaos** ao Senhor José Marcio Barbosa Machado, pelos relevantes serviços prestados ao município como radialista e locutor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 04 de março de 2024.


LUCAS MADUREIRA
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
04/03/24
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

JOSÉ MÁRCIO BARBOSA MACHADO

DATA DE NASCIMENTO:

03 / 06 / 1961

TELEFONE:

(22) 998 92-6262

SEXO:

- ☒ Masculino
☐ Feminino
☐ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

ESTADO CIVIL:

- ☐ Solteiro(a)
☒ Casado(a) ou em União Estável
☐ Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

MARA REGINA FERNANDES MACHADO

ONDE NASCEU:

☒ Conceição de Macabu

☐ Outro: _____

CASO RESIDA EM CONCEIÇÃO DE MACABU, INFORME DESDE QUE DATA:

DESDE SEMPRE (1961)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FALE SOBRE SUA VIVÊNCIA E CONTRIBUIÇÕES (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS ETC) EM CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ.

RADIALISTA/LOCUTOR/APRESENTADOR/SERVIDOR PÚBLICO: NO RÁDIO ~~ENTROU~~ INGRESSOU EM
1978 COMO OFFICE-BOY, DEPOIS OPERADOR DE AUDIO, DEPOIS LOCUTOR
ONDE APRESENTOU POR DÉCADAS UM PROGRAMA DE GRANDE AUDIÊNCIA DE NOME
~~TRABALHO POR 38 ANOS~~ AO LONGO DE + DE 30
"JOSÉ MÁRCIO SHOW E COMPANHIA", AINDA COMO LOCUTOR APRESENTOU INÚMEROS
EVENTOS FÉSTIVOS COMO: FESTA DA PADROEIRA, 07 DE SETEMBRO, 15 DE MARÇO
FESTIVAIS DA CANÇÃO, ENCONTRO DE BANDAS, ENCONTRO DE SERESTEIROS,
ESPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA, E CARNAVAL
NO ANO DE 2000 APÓS PRESTAR CONCURSO, INGRESSOU NOS QUADROS
DE FUNCIONÁRIOS DESTA CASA COMO AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
ONDE DESEMPENHA SUAS FUNÇÕES COM DEDICAÇÃO E AFINCO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

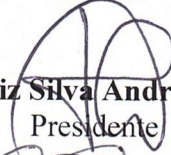
Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

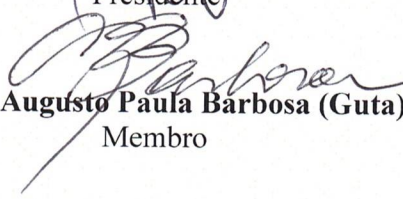
Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira
Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

CMCM
Secretaria
Processo nº 12/2024
Rubrica 12/03/24

OFÍCIO GP Nº 48/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **01/2024 a 27/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

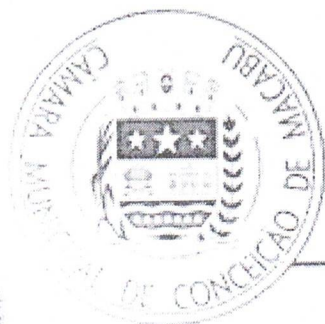
Atenciosamente,


Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.004/24
Em:	12/03/24
Ass:	20

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 12/2024
Rubrica 08

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2024**AUTORIA:** TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA – PITEIRA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplauros** a Igreja Evangélica Apostólica – Piteira, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2024**AUTORIA:** LUCAS MADUREIRA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JOSÉ MARCIO BARBOSA MACHADO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplauros** ao Senhor José Marcio Barbosa Machado, pelos relevantes serviços prestados ao município como radialista e locutor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2024**AUTORIA:** DR. FERNANDO

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARIA DA GLÓRIA PIZZO PRECIOSO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Maria da Glória Pizzo Precioso, pelos relevantes serviços prestados ao município como Biomedica Esteticista, Professora Universitária e proprietária do Instituto de Beleza Delles e Dellas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2024**AUTORIA:** DR. FERNANDO

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. JULIA MORAES FERREIRA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Julia Moraes Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao município como Médica atuante no Hospital Municipal Ana Moreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024